



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 384/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal para fins eleitorais, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO a candidatura do servidor público, abaixo discriminado;
e,

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a legislação eleitoral vigente, quanto a remuneração.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções, fazendo jus a remuneração mensal, nos termos da legislação eleitoral em vigor, o servidor abaixo discriminado, ao pleito eleitoral de 2020, conforme segue:

- **RAMON JESUS VIEIRA** - Nº 27.715.073-5 e CPF de Nº 172.068.538/03.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.